



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 127/2023, de 03 de março de 2023.

**“CONVOCA O SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO
RELACIONADO A INTERROMPER SUAS FÉRIAS
IMEDIATEMENTE.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

RESOLVE

Art. 1º. - CONVOCAR, o Servidor Municipal para que retorne a seu trabalho, conduzindo as atividades em seu Departamento;

Funcionário	Matrícula	Cargo
EDELAR DALLACORT	927	Fiscal Sanitarista

Art. 2º. - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração.